

PORTARIA COREN-MA N° 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 086/2022, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional, **Silvaneide Cavalcante da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2021-2023 e atividades político-representativas, conforme abaixo:

- **13/01/2023** – CASAI – Casa de Saúde do Índio (Imperatriz).

Art. 2º Autorizar a concessão de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 13 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF



DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA N° 148.159-ENF

